

**ATA DA MESA DIRETORA N.º 22/2019.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Joia, reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila e a presença dos Vereadores Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Em pauta, Ata nº 036 da Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, em relação ao Projeto de Lei nº 4.249/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, onde solicita ao Presidente da Casa adequação do Projeto conforme recomendações contidas no Parecer nº 044/2019, da Procuradoria Jurídica da Casa e Orientação Técnica IGAM nº 51.088/2019, no que tange a fixação do percentual dos limites das despesas de gastos, bem como a previsão de criação de cargos/funções do Poder Legislativo. Os integrantes decidiram propor a fixação de 7% (sete por cento) como percentual dos limites das despesas de gastos do Poder Legislativo para o exercício de 2020. Quanto a criação de cargos e funções para 2020, ficou acordado somente a criação de gratificação para o servidor responsável pelo auxílio da Ouvidoria do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

